



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

INFORME TÉCNICO – PLANO ESTADUAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 EM SERGIPE

NOTA: DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS CONTRA COVID-19 - Semana Epidemiológica 28/2021

DATA: 15 DE JULHO DE 2021

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

No dia 15 de julho às 16:10 horas a Secretaria de Estado da Saúde recebeu como PRIMEIRA DOSE (D1) 43.750 doses de vacina Astrazeneca/Fiocruz. Esta pauta veio do Ministério da Saúde destinada à 46,6% da população entre 59 e 55 anos. Nessa pauta o MS não enviou nenhuma dose para grupos prioritários.

Considerando as atuais evidências da importância da vacinação das lactantes, a Secretaria de Estado da Saúde, iniciará de forma gradativa a vacinação desse grupo, com a utilização de parte da reserva estratégica recebida.

II. CÁLCULO BASE PARA A DISTRIBUIÇÃO

Para a distribuição das doses foi utilizada como base a proporção da população de 41-42 anos de cada município.

Além disso foi utilizada a base de nascidos vivos entre 1º e 31 de dezembro de 2020 para identificar o número de lactantes por município.

III. DISTRIBUIÇÃO DAS VACINAS:

A distribuição ocorrerá para todas as regiões no dia 16/07/2021 (sexta-feira), sendo para os municípios das regiões de Aracaju e Socorro na CEADI (anexo a Secretaria de Estado da Saúde) e para as demais nas sedes das regiões. Serão distribuídas 43.750 PRIMEIRAS DOSES de ASTRAZENECA/FIOCRUZ (ANEXO 1).

Nessa entrega serão entregues 73.985 SEGUNDAS DOSES de ASTRAZENECA/FIOCRUZ referentes aos envios anteriores das pautas do dia 24/04 e 01/05, que havia sido destinada a idosos (60 – 62 anos), forças de segurança e pessoas com comorbidades (ANEXO 2).



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

IV. PUBLICO ALVO

Nessa distribuição ressaltamos que:

- Destina-se a vacinação de pessoas de 41 e 42 anos;
- Lactantes com filhos nascidos entre 1º de dezembro a 31 de dezembro de 2021.

V. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Conforme pactuações em CIE, o município que já atendeu em sua completude a vacinação dos grupos prioritários para os quais já recebeu vacina, podem avançar para novas faixas etárias de acordo com o quantitativo de doses disponibilizadas.
- Reforçar com os trabalhadores envolvidos no registro das doses no sistema de informação ATENÇÃO para a data de aplicação e digitação correta do CPF. A digitação do registro das doses no Sistema Nacional deve ser diária.
- Devido ao quantitativo limitado de doses, a Secretaria de Estado da Saúde recomenda, que a aplicação da SEGUNDA DOSE da Astrazeneca/Fiocruz seja priorizada naqueles com o prazo de 12 semanas (84 dias) da primeira dose da vacina, podendo ser realizada a partir da 10ª semana (70 dias) quando houver disponibilidade de doses.

Aracaju, 16/07/2021

Marco Aurélio de Oliveira Góes

Diretor de Vigilância em Saúde



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ANEXO 1 – PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRIMEIRA DOSE – ASTRAZENECA/FIOCRUZ

Regional	Município	POP de 41-42 anos	Lactantes com nascidos em Dez	Total a Enviar
Propriá	280010 Amparo de São Francisco	43	2	45
Propriá	280020 Aquidabã	391	9	400
Aracaju	280030 Aracaju	13280	518	13800
Estancia	280040 Arauá	178	11	190
Itabaiana	280050 Areia Branca	336	19	355
Aracaju	280060 Barra dos Coqueiros	578	37	615
Estancia	280067 Boquim	474	21	495
Propriá	280070 Brejo Grande	120	10	130
Itabaiana	280100 Campo do Brito	311	19	330
Propriá	280110 Canhoba	62	8	70
Gloria	280120 Canindé de São Francisco	519	36	555
Socorro	280130 Capela	582	38	620
Itabaiana	280140 Carira	360	15	375
Socorro	280150 Carmópolis	282	13	295
Propriá	280160 Cedro de São João	88	1	90
Estancia	280170 Cristinápolis	296	29	325
Socorro	280190 Cumbe	74	1	75
Aracaju	280200 Divina Pastora	83	2	85
Estancia	280210 Estância	1196	83	1280
Gloria	280220 Feira Nova	93	7	100
Itabaiana	280230 Frei Paulo	269	16	285
Gloria	280240 Gararu	207	13	220
Socorro	280250 General Maynard	54	1	55
Gloria	280260 Gracho Cardoso	105	5	110
Propriá	280270 Ilha das Flores	130	5	135
Estancia	280280 Indiaroba	264	16	280
Itabaiana	280290 Itabaiana	1707	93	1800
Estancia	280300 Itabaianinha	696	29	725
Gloria	280310 Itabi	90	5	95
Aracaju	280320 Itaporanga d'Ajuda	631	19	650
Socorro	280330 Japarutuba	325	15	340
Propriá	280340 Japoatã	232	18	250
Lagarto	280350 Lagarto	1802	99	1900
Aracaju	280360 Laranjeiras	527	33	560
Itabaiana	280370 Macambira	110	5	115
Propriá	280380 Malhada dos Bois	66	4	70
Itabaiana	280390 Malhador	221	14	235
Socorro	280400 Maruim	306	19	325
Itabaiana	280410 Moita Bonita	213	7	220
Gloria	280420 Monte Alegre de Sergipe	244	11	255



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Propriá	280430 Muribeca	132	8	140
Propriá	280440 Neópolis	316	9	325
Itabaiana	280445 Nossa Senhora Aparecida	167	3	170
Gloria	280450 Nossa Senhora da Glória	627	43	670
Socorro	280460 Nossa Senhora das Dores	462	18	480
Propriá	280470 Nossa Senhora de Lourdes	98	2	100
Socorro	280480 Nossa Senhora do Socorro	3138	202	3340
Propriá	280490 Pacatuba	240	15	255
Itabaiana	280500 Pedra Mole	61	4	65
Estancia	280510 Pedrinhas	163	7	170
Itabaiana	280520 Pinhão	110	5	115
Socorro	280530 Pirambu	144	11	155
Gloria	280540 Poço Redondo	534	36	570
Lagarto	280550 Poço Verde	396	18	415
Gloria	280560 Porto da Folha	501	29	530
Propriá	280570 Propriá	472	13	485
Lagarto	280580 Riachão do Dantas	351	14	365
Aracaju	280590 Riachuelo	182	13	195
Itabaiana	280600 Ribeirópolis	342	13	355
Socorro	280610 Rosário do Catete	187	8	195
Lagarto	280620 Salgado	374	11	385
Estancia	280630 Santa Luzia do Itanhy	216	14	230
Propriá	280640 Santana do São Francisco	137	3	140
Aracaju	280650 Santa Rosa de Lima	67	8	75
Socorro	280660 Santo Amaro das Brotas	216	9	225
Aracaju	280670 São Cristóvão	1635	84	1720
Itabaiana	280680 São Domingos	202	3	205
Propriá	280690 São Francisco	70	5	75
Itabaiana	280700 São Miguel do Aleixo	68	1	70
Lagarto	280710 Simão Dias	708	42	750
Socorro	280720 Siriri	139	11	150
Propriá	280730 Telha	64	1	65
Lagarto	280740 Tobias Barreto	927	48	975
Estancia	280750 Tomar do Geru	252	13	265
Estancia	280760 Umbaúba	445	25	470
	TOTAL	41688	2055	43750



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ANEXO II –DISTRIBUIÇÃO DE SEGUNDA DOSE DE ASTRAZENECA/FIOCRUZ– Pautas de 24/04 e 01 /05 de 2021

Município	Idoso 62-61	Formas de Segurança	Idoso 60 anos e Comorbidades	Forças de segurança	Total a enviar
	24.04		01.05		
	Fiocruz	Fiocruz	Fiocruz	Fiocruz	
2800100 - AMPARO DE SAO FRANCISCO	30		40		70
2800209 - AQUIDABA	180		550		730
2800308 - ARACAJU	8.095	105	15.100	265	23.565
2800407 - ARAUA	150		180		330
2800506 - AREIA BRANCA	230	50	290		570
2800605 - BARRA DOS COQUEIROS	350	30	500		880
2800670 - BOQUIM	350		550		900
2800704 - BREJO GRANDE	90		130		220
2801009 - CAMPO DO BRITO	290		340		630
2801108 - CANHOBA	50		60		110
2801207 - CANINDE DE SAO FRANCISCO	270		355		625
2801306 - CAPELA	400		580		980
2801405 - CARIRA	300		450		750
2801504 - CARMOPOLIS	190		200		390
2801603 - CEDRO DE SAO JOAO	80		110		190
2801702 - CRISTINAPOLIS	200		300		500
2801900 - CUMBE	60		65		125
2802007 - DIVINA PASTORA	80		80		160
2802106 - ESTANCIA	1.000		1.270		2.270
2802205 - FEIRA NOVA	80		100		180
2802304 - FREI PAULO	200		270		470
2802403 - GARARU	120		230		350
2802502 - GENERAL MAYNARD	50		55		105
2802601 - GRACHO CARDOSO	100		100		200
2802700 - ILHA DAS FLORES	100		135		235
2802809 - INDIAROBA	130		300		430
2802908 - ITABAIANA	1.300		1.700	30	3.030
2803005 - ITABAIANINHA	550		790		1.340
2803104 - ITABI	100		100		200
2803203 - ITAPORANGA D'AJUDA	400	35	520		955
2803302 - JAPARATUBA	250		355		605
2803401 - JAPOATA	150		235		385
2803500 - LAGARTO	1.500		1.750		3.250
2803609 - LARANJEIRAS	300		490		790
2803708 - MACAMBIRA	100		150		250
2803807 - MALHADA DOS BOIS	40		45		85
2803906 - MALHADOR	200		270		470



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

2804003 - MARUIM	200		255		455
2804102 - MOITA BONITA	190		240		430
2804201 - MONTE ALEGRE DE SERGIPE	150		245		395
2804300 - MURIBECA	100		145		245
2804409 - NEOPOLIS	180		470		650
2804458 - NOSSA SENHORA APARECIDA	130		165		295
2804508 - NOSSA SENHORA DA GLORIA	450		635	20	1.105
2804607 - NOSSA SENHORA DAS DORES	400		500		900
2804706 - NOSSA SENHORA DE LOURDES	100		120		220
2804805 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO	2.400		2.840		5.240
2804904 - PACATUBA	190		240		430
2805000 - PEDRA MOLE	50		70		120
2805109 - PEDRINHAS	120		180		300
2805208 - PINHAO	100		145		245
2805307 - PIRAMBU	120		125		245
2805406 - POCO REDONDO	350		585		935
2805505 - POCO VERDE	350		545		895
2805604 - PORTO DA FOLHA	350		530		880
2805703 - PROPRIA	450		535		985
2805802 - RIACHAO DO DANTAS	250		335		585
2805901 - RIACHUELO	100		145		245
2806008 - RIBEIROPOLIS	300		365		665
2806107 - ROSARIO DO CATETE	120		165		285
2806206 - SALGADO	150		475		625
2806305 - SANTA LUZIA DO ITANHY	150		250		400
2806404 - SANTANA DO SAO FRANCISCO	90		110		200
2806503 - SANTA ROSA DE LIMA	40		75		115
2806602 - SANTO AMARO DAS BROTAS	195		235		430
2806701 - SAO CRISTOVAO	1.300	60	1.560		2.920
2806800 - SAO DOMINGOS	150		245		395
2806909 - SAO FRANCISCO	50		60		110
2807006 - SAO MIGUEL DO ALEIXO	60		90		150
2807105 - SIMAO DIAS	550	20	805		1.375
2807204 - SIRIRI	100		155		255
2807303 - TELHA	30		60		90
2807402 - TOBIAS BARRETO	750		920	10	1.680
2807501 - TOMAR DO GERU	150		260		410
2807600 - Uмбаuba	300		455		755
Sergipe	29.280	300	44080	325	73.985